



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.gov.br/fundacentro/pt-br

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 47648.001023/2020-41

**TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
(COMPRAS)**

FUNDACENTRO

(Processo Administrativo n.º 47648.001023/2020-41)

## 1. DO OBJETO

1. 1. Aquisição de materiais para enfrentamento da situação de emergência causada pela pandemia do coronavírus COVID-19, em Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades máximas e exigências estabelecida neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	470061	Unidade	1.500
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.	393295	Unidade	50
3	Álcool gel 70% - Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	380018	Galão de 5 litros	350 galões de 5L
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.	404651	Unidade	108
5	Tótem, tipo torre, com compartimento que encaixa frascos de álcool gel com acionamento por pedal que libera uma quantidade para higienização das mãos sem contato manual, incluso frasco de armazenamento para reabastecimento (capacidade mínima 1000mL) e tubo prolongado para saída do álcool gel. Dimensões mínimas: 0,10 x 0,10 x 0,95 m, podendo ser retangular ou cilíndrico. Pedestal de suporte seguro e rígido, sistema de funcionamento de alta resistência. Com logomarca da contratante, cuja arte será encaminhada pela contratante. Sem propaganda de qualquer outra marca de identificação no totem, podendo constar, se necessário somente informações e indicações de uso.	429709	Unidade	20
6	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	458336	Unidade	180
7	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30º a 120°C. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.	470197	Unidade	30
8	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	469722	Unidade	60

9	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	358732	Unidade	60
10	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	310507	Galão de 5 litros	166 galões de 5L
11	Lixeira com abertura de tampa acionada por pedal, formato retangular ou cilíndrico. Opcional: com suporte para fixação de saco de lixo. Capacidade de 15 a 20 litros.	324614	Unidade	25

## 1. 1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e suas unidades descentralizadas:

<b>Centro Técnico Nacional - São Paulo</b>				
<b>item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	Unidade	830	Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.	Unidade	26	Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002
3	Álcool gel 70% - Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	Tipo galão de 5 litros	188	Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.	Unidade	40	Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002
5	Tótem, tipo torre, com compartimento que encaixa frascos de álcool gel com acionamento por pedal que libera uma quantidade para higienização das mãos sem contato manual, incluso frasco de armazenamento para reabastecimento (capacidade mínima 1000mL) e tubo prolongado para saída do álcool gel. Dimensões mínimas: 0,10 x 0,10 x 0,95 m, podendo ser retangular ou cilíndrico. Pedestal de suporte seguro e rígido, sistema de funcionamento de alta resistência. Com logomarca da contratante, cuja arte será encaminhada pela contratante. Sem propaganda de qualquer outra marca de identificação no totem, podendo constar, se necessário somente informações e indicações de uso.	Unidade	5	Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002
6	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	Unidade	36	Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002
7	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30° a 120°C. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.	Unidade	6	Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002
8	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	Unidade	18	Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002
9	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	Unidade	18	Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002

				Paulo/SP - CEP 05409-002
10	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	Tipo galão de 5 litros	50	Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002
11	Lixeira com abertura de tampa acionada por pedal, formato retangular ou cilíndrico. Opcional: com suporte para fixação de saco de lixo. Capacidade de 15 a 20 litros.	Unidade	25	Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002

<b>Unidade Descentralizada - Santos</b>				
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	Unidade	10	Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.	Unidade	2	Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162
3	Álcool gel 70% - Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	Tipo galão de 5 litros	9	Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.	Unidade	3	Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162
5	Tótem, tipo torre, com compartimento que encaixa frascos de álcool gel com acionamento por pedal que libera uma quantidade para higienização das mãos sem contato manual, incluso frasco de armazenamento para reabastecimento (capacidade mínima 1000mL) e tubo prolongado para saída do álcool gel. Dimensões mínimas: 0,10 x 0,10 x 0,95 m, podendo ser retangular ou cilíndrico. Pedestal de suporte seguro e rígido, sistema de funcionamento de alta resistência. Com logomarca da contratante, cuja arte será encaminhada pela contratante. Sem propaganda de qualquer outra marca de identificação no totem, podendo constar, se necessário somente informações e indicações de uso.	Unidade	1	Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162
6	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	Unidade	12	Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162
7	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30° a 120°C. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.	Unidade	2	Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162
8	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	Unidade	2	Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162
9	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	Unidade	2	Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162
10	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	Tipo galão de 5 litros	8	Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162

<b>Unidade Descentralizada - Campinas</b>				
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	Unidade	50	Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.	Unidade	2	Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP
3	Álcool gel 70% - Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	Tipo galão de 5 litros	9	Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.	Unidade	4	Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP
5	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	Unidade	12	Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP
6	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30° a 120°C. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.	Unidade	2	Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP
7	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	Unidade	2	Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP
8	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	Unidade	2	Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP
9	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	Tipo galão de 5 litros	8	Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP

<b>Unidade Descentralizada - Curitiba</b>				
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	Unidade	40	Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara plástica e	Unidade	2	Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924

	ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.			
3	Álcool gel 70%- Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	Tipo galão de 5 litros	7	Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.	Unidade	3	Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924
5	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	Unidade	12	Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924
6	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30º a 120ºC. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.	Unidade	2	Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924
7	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	Unidade	2	Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924
8	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	Unidade	2	Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924
9	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	Tipo galão de 5 litros	8	Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924

<b>Unidade Descentralizada - Florianópolis</b>				
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	Unidade	75	Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.	Unidade	2	Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC
3	Álcool gel 70% - Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	Tipo galão de 5 litros	18	Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.	Unidade	7	Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC
5	Tótem, tipo torre, com compartimento que encaixa frascos de álcool gel com acionamento por pedal que libera uma quantidade para higienização das mãos sem contato manual, incluso frasco de armazenamento para reabastecimento (capacidade mínima 1000mL) e tubo prolongado para saída do álcool gel. Dimensões mínimas: 0,10 x 0,10 x 0,95 m, podendo ser retangular ou cilíndrico. Pedestal de suporte seguro e rígido, sistema de funcionamento de alta resistência. Com logomarca	Unidade	1	Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC

	da contratante, cuja arte será encaminhada pela contratante. Sem propaganda de qualquer outra marca de identificação no totem, podendo constar, se necessário somente informações e indicações de uso.			
6	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	Unidade	12	Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC
7	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30° a 120°C. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.	Unidade	2	Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC
8	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	Unidade	2	Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC
9	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	Unidade	2	Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC
10	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	Tipo galão de 5 litros	8	Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC

**Unidade Descentralizada - Porto Alegre**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade total	LOCAL DE ENTREGA
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	Unidade	40	Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara daniplástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.	Unidade	2	Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS
3	Álcool gel 70% - Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	Tipo galão de 5 litros	25	Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.	Unidade	12	Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS
5	Tótem, tipo torre, com compartimento que encaixa frascos de álcool gel com acionamento por pedal que libera uma quantidade para higienização das mãos sem contato manual, incluso frasco de armazenamento para reabastecimento (capacidade mínima 1000mL) e tubo prolongado para saída do álcool gel. Dimensões mínimas: 0,10 x 0,10 x 0,95 m, podendo ser retangular ou cilíndrico. Pedestal de suporte seguro e rígido, sistema de funcionamento de alta resistência. Com logomarca da contratante, cuja arte será encaminhada pela contratante. Sem propaganda de qualquer outra marca de identificação no totem, podendo constar, se necessário somente informações e indicações de uso.	Unidade	2	Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS
6	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	Unidade	12	Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS

7	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30º a 120ºC. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.	Unidade	2	Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS
8	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	Unidade	6	Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS
9	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	Unidade	6	Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS
10	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	Tipo galão de 5 litros	12	Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS

<b>Unidade Descentralizada - Salvador</b>				
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	Unidade	130	Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.	Unidade	2	Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA
3	Álcool gel 70% - Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	Tipo galão de 5 litros	14	Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.	Unidade	6	Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA
5	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	Unidade	12	Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA
6	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima:	Unidade	2	Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro

	-30º a 120ºC. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.			Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA
7	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	Unidade	2	Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA
8	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	Unidade	2	Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA
9	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	Tipo galão de 5 litros	8	Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA

<b>Unidade Descentralizada - Brasília</b>				
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	Unidade	40	Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.	Unidade	2	Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF
3	Álcool gel 70% - Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	Tipo galão de 5 litros	11	Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.	Unidade	3	Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF
5	Tótem, tipo torre, com compartimento que encaixa frascos de álcool gel com acionamento por pedal que libera uma quantidade para higienização das mãos sem contato manual, incluso frasco de armazenamento para reabastecimento (capacidade mínima 1000mL) e tubo prolongado para saída do álcool gel. Dimensões mínimas: 0,10 x 0,10 x 0,95 m, podendo ser retangular ou cilíndrico. Pedestal de suporte seguro e rígido, sistema de funcionamento de alta resistência. Com logomarca da contratante, cuja arte será encaminhada pela contratante. Sem propaganda de qualquer outra marca de identificação no totem, podendo constar, se necessário somente informações e indicações de uso.	Unidade	2	Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF
6	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	Unidade	12	Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF
7	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em ºC, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem	Unidade	2	Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF

	contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30° a 120°C. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.			
8	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	Unidade	2	Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF
9	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	Unidade	2	Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF
10	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	Tipo galão de 5 litros	8	Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF

<b>Unidade Descentralizada - Vitória</b>				
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	Unidade	55	Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.	Unidade	2	Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190
3	Álcool gel 70%- Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	Tipo galão de 5 litros	11	Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.	Unidade	3	Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190
5	Tótem, tipo torre, com compartimento que encaixa frascos de álcool gel com acionamento por pedal que libera uma quantidade para higienização das mãos sem contato manual, incluso frasco de armazenamento para reabastecimento (capacidade mínima 1000mL) e tubo prolongado para saída do álcool gel. Dimensões mínimas: 0,10 x 0,10 x 0,95 m, podendo ser retangular ou cilíndrico. Pedestal de suporte seguro e rígido, sistema de funcionamento de alta resistência. Com logomarca da contratante, cuja arte será encaminhada pela contratante. Sem propaganda de qualquer outra marca de identificação no totem, podendo constar, se necessário somente informações e indicações de uso.	Unidade	2	Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190
6	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	Unidade	12	Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190
7	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30° a 120°C. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.	Unidade	2	Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190
8	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	Unidade	2	Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190

9	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	Unidade	2	Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória - Espírito Santo - CEP: 29010-190
10	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	Tipo galão de 5 litros	8	Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória - Espírito Santo - CEP: 29010-190

<b>Unidade Descentralizada - Belo Horizonte</b>				
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	Unidade	65	Rua Guajajaras, nº 40 - 13°/14° andar - Centro-CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.	Unidade	2	Rua Guajajaras, nº 40 - 13°/14° andar - Centro-CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG
3	Álcool gel 70% - Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	Tipo galão de 5 litros	25	Rua Guajajaras, nº 40 - 13°/14° andar - Centro-CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.	Unidade	14	Rua Guajajaras, nº 40 - 13°/14° andar - Centro-CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG
5	Tótem, tipo torre, com compartimento que encaixa frascos de álcool gel com acionamento por pedal que libera uma quantidade para higienização das mãos sem contato manual, incluso frasco de armazenamento para reabastecimento (capacidade mínima 1000mL) e tubo prolongado para saída do álcool gel. Dimensões mínimas: 0,10 x 0,10 x 0,95 m, podendo ser retangular ou cilíndrico. Pedestal de suporte seguro e rígido, sistema de funcionamento de alta resistência. Com logomarca da contratante, cuja arte será encaminhada pela contratante. Sem propaganda de qualquer outra marca de identificação no totem, podendo constar, se necessário somente informações e indicações de uso.	Unidade	3	Rua Guajajaras, nº 40 - 13°/14° andar - Centro-CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG
6	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	Unidade	12	Rua Guajajaras, nº 40 - 13°/14° andar - Centro-CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG
7	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30° a 120°C. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.	Unidade	2	Rua Guajajaras, nº 40 - 13°/14° andar - Centro-CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG
8	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	Unidade	13	Rua Guajajaras, nº 40 - 13°/14° andar - Centro-CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG
9	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	Unidade	13	Rua Guajajaras, nº 40 - 13°/14° andar - Centro-CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG
10	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de	Tipo	20	Rua Guajajaras, nº 40 -

identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	galão de 5 litros	13°/14° andar - Centro-CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG
---	-------------------	---

<b>Unidade Descentralizada - Belém</b>				
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	Unidade	15	Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.	Unidade	2	Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA
3	Álcool gel 70% - Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	Tipo galão de 5 litros	3	Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA
4	Tótem, tipo torre, com compartimento que encaixa frascos de álcool gel com acionamento por pedal que libera uma quantidade para higienização das mãos sem contato manual, incluso frasco de armazenamento para reabastecimento (capacidade mínima 1000mL) e tubo prolongado para saída do álcool gel. Dimensões mínimas: 0,10 x 0,10 x 0,95 m, podendo ser retangular ou cilíndrico. Pedestal de suporte seguro e rígido, sistema de funcionamento de alta resistência. Com logomarca da contratante, cuja arte será encaminhada pela contratante. Sem propaganda de qualquer outra marca de identificação no totem, podendo constar, se necessário somente informações e indicações de uso.	Unidade	1	Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA
5	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	Unidade	12	Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA
6	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30° a 120°C. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.	Unidade	2	Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA
7	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	Unidade	4	Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA
8	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	Unidade	4	Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA
9	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	Tipo galão de 5 litros	8	Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA

<b>Unidade Descentralizada - Recife</b>				
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	Unidade	80	Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.	Unidade	2	Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE
3	Álcool gel 70% - Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	Tipo galão de 5 litros	23	Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.	Unidade	10	Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE
5	Tótem, tipo torre, com compartimento que encaixa frascos de álcool gel com acionamento por pedal que libera uma quantidade para higienização das mãos sem contato manual, incluso frasco de armazenamento para reabastecimento (capacidade mínima 1000mL) e tubo prolongado para saída do álcool gel. Dimensões mínimas: 0,10 x 0,10 x 0,95 m, podendo ser retangular ou cilíndrico. Pedestal de suporte seguro e rígido, sistema de funcionamento de alta resistência. Com logomarca da contratante, cuja arte será encaminhada pela contratante. Sem propaganda de qualquer outra marca de identificação no totem, podendo constar, se necessário somente informações e indicações de uso.	Unidade	3	Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE
6	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	Unidade	12	Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE
7	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30° a 120°C. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.	Unidade	2	Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE
8	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	Unidade	3	Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE
9	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	Unidade	3	Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE
10	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	Tipo galão de 5 litros	12	Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE

<b>Unidade Descentralizada - Rio de Janeiro</b>				
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>
1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.	Unidade	70	Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou	Unidade	2	Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108

	acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiera plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.			e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ
3	Álcool gel 70% - Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.	Tipo galão de 5 litros	7	Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.	Unidade	3	Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ
5	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.	Unidade	12	Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ
6	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30º a 120ºC. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.	Unidade	2	Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ
7	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.	Unidade	2	Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ
8	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.	Unidade	2	Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ
9	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.	Tipo galão de 5 litros	8	Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ

1.2. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses sem prorrogação na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa disponibilizar para os agentes públicos, quando estes retornarem do isolamento social para as atividades presenciais - administrativas e técnicas – quando determinado pelas autoridades, materiais e equipamentos necessários ao enfrentamento da pandemia de emergência de saúde pública de importância internacional, a fim de prevenir e evitar a propagação do novo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19).

2.2. Todos os itens apresentados no Termo de Referência integram a relação de materiais fundamentais para o uso contínuo das pessoas durante seu expediente em seu ambiente de trabalho em função da pandemia do Covid-19, garantindo a proteção necessária.

2.3. Será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013, devido ao enquadramento aos incisos I, II e IV.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3. 1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP Digital, apêndice deste Termo de Referência, e descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

1	Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m <sup>2</sup> , em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.
2	Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tiara plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.
3	Álcool gel 70% - Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.
4	Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.
5	Tótem, tipo torre, com compartimento que encaixa frascos de álcool gel com acionamento por pedal que libera uma quantidade para higienização das mãos sem contato manual, incluso frasco de armazenamento para reabastecimento (capacidade mínima 1000mL) e tubo prolongado para saída do álcool gel. Dimensões mínimas: 0,10 x 0,10 x 0,95 m, podendo ser retangular ou cilíndrico. Pedestal de suporte seguro e rígido, sistema de funcionamento de alta resistência. Com logomarca da contratante, cuja arte será encaminhada pela contratante. Sem propaganda de qualquer outra marca de identificação no totem, podendo constar, se necessário somente informações e indicações de uso.
6	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.
7	Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em °C, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1°C. Precisão: +/- 0,1°C. Escalas de medição mínima: -30° a 120°C. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.
8	Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.
9	Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.
10	Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.
11	Lixeira com abertura de tampa acionada por pedal, formato retangular ou cilíndrico. Opcional: com suporte para fixação de saco de lixo. Capacidade de 15 a 20 litros.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de bem comum a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

#### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1 O prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do Pedido de Fornecimento por email para a empresa com confirmação de recebimento, em remessa única, a depender do item. A entrega será realizada nos endereços especificados abaixo na tabela para cada Unidade em sua respectiva cidade.
- 5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, por servidor responsável na Coordenação Geral de Pessoas-CGP somente para a Unidade localizada na capital de São Paulo e para as demais Unidades Federativas pelos seus respectivos chefes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
  - 5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Item	Descrição	Endereço (*)
------	-----------	--------------

1	<p>Máscara de tecido de algodão lavável com tripla camada de proteção sendo a parte interna em material hipoalérgico, com possibilidade para ajustes no nariz, gramatura de 20-40g/m<sup>2</sup>, em conformidade com a Regulamentação da ABNT PR 1002, respeitando as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras, na cor branca. Empacotamento em embalagem adequada.</p>	<p><b>São Paulo-CTN:</b> Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002  <b>Santos:</b> Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162  <b>Campinas:</b> Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP  <b>Paraná:</b> Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924  <b>Santa Catarina:</b> Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC  <b>Rio Grande do Sul:</b> Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS  <b>Bahia:</b> Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA  <b>Brasília:</b> Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF  <b>Espírito Santo:</b> Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190  <b>Minas Gerais:</b> Rua Guajajaras, nº 40 - 13º/14º andar - Centro- CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG  <b>Pará:</b> Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA  <b>Pernambuco:</b> Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE  <b>Rio de Janeiro:</b> Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ</p>
2	<p>Protetor facial com visor de material plástico rígido cristal transparente incolor cobrindo toda a área do rosto em formato anatômico, incolor, sem saliências ou defeitos que causem desconforto ou acidente ao usuário, com largura e altura mínimas de 24cm, tãira plástica e ajustável, permanecendo estável durante o tempo de uso conforme recomendação da Anvisa e IPT da ANSI/ISEA Z87.1-2015.</p>	<p><b>São Paulo-CTN:</b> Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002  <b>Santos:</b> Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162  <b>Campinas:</b> Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP  <b>Paraná:</b> Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924  <b>Santa Catarina:</b> Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC  <b>Rio Grande do Sul:</b> Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS  <b>Bahia:</b> Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA  <b>Brasília:</b> Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF  <b>Espírito Santo:</b> Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190  <b>Minas Gerais:</b> Rua Guajajaras, nº 40 - 13º/14º andar - Centro- CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG  <b>Pará:</b> Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA  <b>Pernambuco:</b> Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE  <b>Rio de Janeiro:</b> Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ</p>
3	<p>Álcool gel 70% -Álcool etílico gel hidratado, concentração 70% (70°gl), em embalagem tipo galão de 5 litros, com álcool especial de ação germicida. Secagem rápida dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Produto deve ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa e ficha de informação de segurança de produtos químicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade de produto.</p>	<p><b>São Paulo-CTN:</b> Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002  <b>Santos:</b> Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162  <b>Campinas:</b> Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP  <b>Paraná:</b> Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924  <b>Santa Catarina:</b> Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC  <b>Rio Grande do Sul:</b> Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS  <b>Bahia:</b> Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA  <b>Brasília:</b> Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF  <b>Espírito Santo:</b> Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190  <b>Minas Gerais:</b> Rua Guajajaras, nº 40 - 13º/14º andar - Centro- CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG  <b>Pará:</b> Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA  <b>Pernambuco:</b> Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE  <b>Rio de Janeiro:</b> Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ</p>
4	<p>Dispenser de fixação em parede para acondicionamento de álcool gel hidratado, em material plástico ABS, cor branca, formato piramidal, capacidade do reservatório entre 800 e 1000mL, com visor frontal para álcool gel. Deverá acompanhar kit de instalação.</p>	<p><b>São Paulo-CTN:</b> Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002  <b>Santos:</b> Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162  <b>Campinas:</b> Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP  <b>Paraná:</b> Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924  <b>Santa Catarina:</b> Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC</p>

		<p><b>Rio Grande do Sul:</b> Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS</p> <p><b>Bahia:</b> Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA</p> <p><b>Brasília:</b> Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF</p> <p><b>Espírito Santo:</b> Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190</p> <p><b>Minas Gerais:</b> Rua Guajajaras, nº 40 - 13º/14º andar - Centro- CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG</p> <p><b>Pernambuco:</b> Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE</p> <p><b>Rio de Janeiro:</b> Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ</p>
5	<p>Tótem, tipo torre, com compartimento que encaixa frascos de álcool gel com acionamento por pedal que libera uma quantidade para higienização das mãos sem contato manual, incluso frasco de armazenamento para reabastecimento (capacidade mínima 1000mL) e tubo prolongado para saída do álcool gel. Dimensões mínimas: 0,10 x 0,10 x 0,95 m, podendo ser retangular ou cilíndrico. Pedestal de suporte seguro e rígido, sistema de funcionamento de alta resistência. Com logomarca da contratante, cuja arte será encaminhada pela contratante. Sem propaganda de qualquer outra marca de identificação no totem, podendo constar, se necessário somente informações e indicações de uso.</p>	<p><b>São Paulo-CTN:</b> Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002</p> <p><b>Santos:</b> Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162</p> <p><b>Santa Catarina:</b> Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC</p> <p><b>Rio Grande do Sul:</b> Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS</p> <p><b>Brasília:</b> Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF</p> <p><b>Espírito Santo:</b> Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190</p> <p><b>Minas Gerais:</b> Rua Guajajaras, nº 40 - 13º/14º andar - Centro- CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG</p> <p><b>Pará:</b> Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA</p> <p><b>Pernambuco:</b> Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE</p>
6	<p>Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Embalagem com 2, 4, 6 ou 8 pilhas.</p>	<p><b>São Paulo-CTN:</b> Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002</p> <p><b>Santos:</b> Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162</p> <p><b>Campinas:</b> Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP</p> <p><b>Paraná:</b> Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924</p> <p><b>Santa Catarina:</b> Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC</p> <p><b>Rio Grande do Sul:</b> Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS</p> <p><b>Bahia:</b> Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA</p> <p><b>Brasília:</b> Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF</p> <p><b>Espírito Santo:</b> Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190</p> <p><b>Minas Gerais:</b> Rua Guajajaras, nº 40 - 13º/14º andar - Centro- CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG</p> <p><b>Pará:</b> Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA</p> <p><b>Pernambuco:</b> Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE</p> <p><b>Rio de Janeiro:</b> Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ</p>
7	<p>Termômetro Corporal com sensor Infravermelho Digital. Características mínimas: Funções: Temperatura em ºC, memória automática, mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, com alarme, indicação de bateria descarregada. Características para medição sem contato (infravermelho): Resolução mínima: 0,1ºC. Precisão: +/- 0,1ºC. Escalas de medição mínima: -30º a 120ºC. Tempo de resposta: entre 0,5 a 1 segundo. Distância para medida: 1 a 15cm. Características gerais: Visor de cristal líquido (LCD) com iluminação, alimentação do termômetro por pilhas tipo AAA.</p>	<p><b>São Paulo-CTN:</b> Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002</p> <p><b>Santos:</b> Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162</p> <p><b>Campinas:</b> Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP</p> <p><b>Paraná:</b> Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924</p> <p><b>Santa Catarina:</b> Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC</p> <p><b>Rio Grande do Sul:</b> Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS</p> <p><b>Bahia:</b> Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA</p> <p><b>Brasília:</b> Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF</p> <p><b>Espírito Santo:</b> Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190</p> <p><b>Minas Gerais:</b> Rua Guajajaras, nº 40 - 13º/14º andar - Centro- CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG</p> <p><b>Pará:</b> Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA</p> <p><b>Pernambuco:</b> Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE</p>

		<p><b>Rio de Janeiro:</b> Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ</p>
8	<p>Tapete sanitizante para higienização de sapatos, tipo pedilúvio, espessura mínima de 10mm, antiderrapante, antichama, com borda vedada, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, com possível variação de tamanho a maior em aproximadamente 20%.</p>	<p><b>São Paulo-CTN:</b> Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002</p> <p><b>Santos:</b> Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162</p> <p><b>Campinas:</b> Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP</p> <p><b>Paraná:</b> Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924</p> <p><b>Santa Catarina:</b> Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC</p> <p><b>Rio Grande do Sul:</b> Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS</p> <p><b>Bahia:</b> Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA</p> <p><b>Brasília:</b> Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF</p> <p><b>Espírito Santo:</b> Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190</p> <p><b>Minas Gerais:</b> Rua Guajajaras, nº 40 - 13º/14º andar - Centro- CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG</p> <p><b>Pará:</b> Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA</p> <p><b>Pernambuco:</b> Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE</p> <p><b>Rio de Janeiro:</b> Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ</p>
9	<p>Tapete para secagem dos sapatos, antiderrapante, antichama, cor monocromática preta ou cinza, medida mínima: 58cm comprimento x 38cm de largura, medida máxima: 80cm comprimento x 60cm de largura.</p>	<p><b>São Paulo-CTN:</b> Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002</p> <p><b>Santos:</b> Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162</p> <p><b>Campinas:</b> Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP</p> <p><b>Paraná:</b> Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924</p> <p><b>Santa Catarina:</b> Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC</p> <p><b>Rio Grande do Sul:</b> Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS</p> <p><b>Bahia:</b> Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA</p> <p><b>Brasília:</b> Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF</p> <p><b>Espírito Santo:</b> Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190</p> <p><b>Minas Gerais:</b> Rua Guajajaras, nº 40 - 13º/14º andar - Centro- CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG</p> <p><b>Pará:</b> Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA</p> <p><b>Pernambuco:</b> Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE</p> <p><b>Rio de Janeiro:</b> Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ</p>
10	<p>Água sanitária para reposição dos tapetes sanitizante, hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registrado na ANVISA.</p>	<p><b>São Paulo-CTN:</b> Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002</p> <p><b>Santos:</b> Rua Brás Cubas, 190, Centro, Santos/SP - CEP: 11013-162</p> <p><b>Campinas:</b> Rua Marcelino Velez, 43 - Jardim Botafogo - CEP: 13020-200 - Campinas-SP</p> <p><b>Paraná:</b> Rua José Loureiro, 574 - 2º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-924</p> <p><b>Santa Catarina:</b> Rua Vitor Meireles, 198 - 4º andar - Centro - CEP: 88010-440 - Florianópolis - SC</p> <p><b>Rio Grande do Sul:</b> Rua Mauá, 1013 - 7º andar - Centro - CEP: 90010-110 - Porto Alegre - RS</p> <p><b>Bahia:</b> Avenida Jequitaia, S/N - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Economia - Bairro Comércio - CEP 40.015-902 - Salvador/BA</p> <p><b>Brasília:</b> Setor de Diversões Sul - Bloco A/J, 0 - CEP: 70391-900 - Brasília - DF</p> <p><b>Espírito Santo:</b> Rua Pietrângelo de Biase, 56 - Centro - Vitória – Espírito Santo – CEP: 29010-190</p> <p><b>Minas Gerais:</b> Rua Guajajaras, nº 40 - 13º/14º andar - Centro- CEP: 30180-910 - Belo Horizonte - MG</p> <p><b>Pará:</b> Travessa 9 de Janeiro, 1569 - Perímetro entre a avenida Gentil Bitencourt e avenida Magalhães Barata - São Brás - CEP: 66060-575 - Belém-PA</p> <p><b>Pernambuco:</b> Rua Djalma Farias, 126 - Torreão - CEP: 52030-190 - Recife - PE</p> <p><b>Rio de Janeiro:</b> Av. Presidente Antônio Carlos, 375, salas 1108 e 1110 - 11º andar - Castelo - CEP: 20020-909 - Rio de Janeiro - RJ</p>
11	<p>Lixeira com abertura de tampa acionada por pedal, formato retangular ou cilíndrico.</p>	<p><b>São Paulo-CTN:</b> Rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05409-002</p>

Opcional: com suporte para fixação de saco de lixo. Capacidade de 15 a 20 litros.
---

(\*) Endereços sujeitos a mudança, favor confirmar a entrega no momento do pedido de fornecimento.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
2. o objeto, aos que couber, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;
5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
  1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
  1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
  1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

= (TX)	I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
--------	-----	-------------------------	--

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
  1. O objeto refere-se à aquisição de materiais, não envolvendo mão-de-obra.
  2. A aquisição trata de bens de consumo, afastando a necessidade da garantia de execução.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
  4. comportar-se de modo inidôneo;
  5. cometer fraude fiscal;
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
    1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.
  7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
3. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados
4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
  1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
  1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de dez (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### 14. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

1. Será dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Indicamos a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

#### 15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

1. O custo estimado da contratação é de R\$ 38.721,69 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), conforme pesquisa realizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o valor de referência para a licitação será declarado no Edital.

Município de São Paulo, 27 de Janeiro de 2021.

ROBERTA GRANJA GONZAGA  
Analista de Ciência e Tecnologia  
(assinado eletronicamente)

DIEGO FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Coordenador de Gestão de Pessoas  
(assinado eletronicamente)

---

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras  
Atualização: Outubro/2020



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernando Ferreira de Oliveira, Coordenador**, em 12/02/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Granja Gonzaga, Analista em C&T**, em 12/02/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de França, Diretor(a) de Administração e Finanças, Substituto(a)**, em 12/02/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 17/02/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0091656** e o código CRC **E401C75C**.



---

ANEXO I  
Estudo Técnico Preliminar - ETP Digital (ID [0088277](#))

---

Referência: Processo nº 47648.001023/2020-41

SEI nº 0091656

Criado por [roberta.gonzaga](#), versão 4 por [roberta.gonzaga](#) em 12/02/2021 12:14:06.